PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel, nº 332 – Centro – Piumhi – Minas Gerais
CEP: 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200
CNPJ: 16.781.346/0001-04

LEI Nº 2.329/ 2018

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) com as seguintes rubricas:

*** Implementação e Manutenção da Escola do Legislativo**

01.01.01.01.031.0001.2165.3.3.90.30.00	**1.00.00**	**40.000,00**
01.01.01.01.031.0001.2165.3.3.90.36.00	**1.00.00**	**20.000,00**
01.01.01.01.031.0001.2165.3.3.90.39.00	**1.00.00**	**20.000,00**
01.01.01.01.031.0001.2165.4.4.90.52.00	**1.00.00**	**20.000,00**

Parágrafo único – Como recursos para a abertura do crédito especial mencionado fica o Município autorizado a utilizar os recursos provenientes de anulação total da rubrica orçamentária **01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.14.00** no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) e anulação parcial da rubrica orçamentária **01.01.01.01.031.0001.1001.4.4.90.52.00** no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Art.2º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a ação **2165 Implementação e Manutenção da Escola do Legislativo** no PPA e LDO para fins de adequação das despesas referenciada.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi, 13 de Março de 2018.

ADEBERTO JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Fernanda Maria Oliveira
ASSESSORA ADMINISTRATIVA
(37) 3371-1551
06-04-18
16h45

22v

Revisado pela CLJR
Em cumprimento ao ART. 41 VII
do Regimento Interno

Piumhi, 09 , 04 , 2018

Presidente CLJR

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 09 / 04 / 2018

Data da publicação: 10 / 04 / 2018

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos do Município de Piumhi. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 13 / 03 / 2018

Data da publicação: 13 / 03 / 2018